



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 113

Araporã-MG, 19 de janeiro de 2018.

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017
DÉCIMA QUINTA SESSÃO

Aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de 2018, às 13h30m (treze e trinta horas) os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.200/2017 de 18/09/2017 reuniram-se na sala de reuniões, Sias. JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA, LUCIANA APARECIDA DA SILVA e FERNANDA DE CÁSSIA SILVA, sob a presidência da primeira, para realizar a **DÉCIMA QUINTA SESSÃO PÚBLICA** para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no placar da Prefeitura Municipal de Araporã/MG e site oficial do Município em 13/02/2017, no Diário Oficial da União em 15/02/2017, e no jornal O TEMPO em 15/02/2017, convocando todos os interessados e tomando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na data e horário aprazados para a primeira sessão pública (07/03/2017 – 09h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a segunda sessão pública em 09 de março de 2017 para análise dos documentos protocolados até esta segunda data. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos. Novos inscritos apresentaram documentação após a segunda sessão sendo realizada uma TERCEIRA sessão pública em 13 de março de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela terceira sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a terceira sessão sendo realizada uma QUARTA sessão pública em 23 de março de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a quarta sessão sendo realizada uma QUINTA sessão pública em 31 de março de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a quinta sessão sendo realizada uma SEXTA sessão pública em 04 de abril de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a sexta sessão sendo realizada uma SÉTIMA sessão pública em 12 de abril de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a sétima sessão sendo realizada uma OITAVA sessão pública em 18 de abril de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a oitava sessão sendo realizada uma NONA sessão pública em 29 de junho de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a nona sessão sendo realizada uma DÉCIMA PRIMEIRA sessão pública em 03 de outubro de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a décima primeira sessão sendo realizada uma DÉCIMA SEGUNDA sessão pública em 05 de outubro de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a décima segunda sessão sendo realizada uma DÉCIMA TERCEIRA sessão pública em 24 de outubro de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a décima terceira sessão sendo realizada uma DÉCIMA QUARTA sessão pública em 15 de janeiro de 2018 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos, considerando que o presente credenciamento tem o caráter PERMANENTE. Convocados os membros da CPL para a presente sessão, na data e hora acima descrita, reunidos os mesmos, apregoados os presentes, consultado o protocolo do setor de licitações e compras, verificou-se que, até a presente data foram entregues documentos de(a) seguinte(s) empresa(s) e profissional(is) interessado(s) ao chamamento público, todos sem preposto legal presente nesta sessão: HUGO SOARES DE LIMA ROMANO ODONTÓLOGO, empresa regularmente inscrita no CNPJ nº 29.435.999/0001-83, com endereço na rua João Batista dos Anjos nº 88, bairro Centro, na cidade de Araporã/MG, credenciamento assinado por sua representante legal Sr. Hugo Soares de Lima Romano, brasileiro, solteiro, odontólogo, portadora da cédula de identidade nº 5502764 SSP/MG e CPF: 037.127.581-46, residente e domiciliado na cidade de Itumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais, bem analisados os documentos apresentados pelo(s) empresa(s) e profissional(is) credenciado(s) os membros da Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, declararam a(s) seguinte(s) empresa(s) e profissional(is) **CREDENCIADO(S)** por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, bem como por apresentar proposta compatível com os termos e valores descritos no edital de Credenciamento:

1) HUGO SOARES DE LIMA ROMANO ODONTÓLOGO, empresa regularmente inscrita no CNPJ nº 29.435.999/0001-83, credenciada nas seguintes especialidades/funções:

Especialidade	Nome do Credenciado	Local de prestação dos serviços	Descrição	Valor unit.	Valor R\$
Dentista	HUGO SOARES DE LIMA ROMANO ODONTÓLOGO	PSF	ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARA AVALIAÇÃO E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, CONFORME ESCALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 3.800,00 Valor mensal	R\$ 45.600,00

Rua José Inácio Ferreira, 98 - Araporã/MG - CEP 38.420-000 - Fone: (35) 3284-9888 - www.araporã.mg.gov.br

ARAPORÃ
E PRA VÓS QUE A SAÚDE TRABALHA

2) JCARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, empresa regularmente inscrita no CNPJ nº 29.303.662/0001-12, credenciada nas seguintes especialidades/funções:

Especialidade	Nome do Profissional	Local de prestação dos serviços	Descrição	Valor unit.	Valor R\$
Clínico geral	JCARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	HOSPITAL JOÃO PAULO II	Planta de vigilância e emergência (diurna, noturna e madrugada)	R\$ 200,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

Diante disso, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram suspender a sessão para aguardo de mais eventuais interessados, considerando que o chamamento trata-se de processo com CARÁTER PERMANENTE, viabilizando o suprimento de interessados em datas futuras, o que, em ocorrendo, os membros da CPL novamente se reunirão em sessão pública para apreciação de eventuais credenciamentos. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Luciana Aparecida da Silva
Membro da CPL

Fernanda de Cássia Silva
Membro da CPL

Rua José Inácio Ferreira, 98 - Araporã/MG - CEP 38.420-000 - Fone: (35) 3284-9888 - www.araporã.mg.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico para o “CARNAVAL-2018” do Município de Araporã/MG”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora a festa popular do “CARNAVAL-2018”, sendo necessário a contratação de shows artísticos para a realização do mesmo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 113

Araporã-MG, 19 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a dupla “ZÉ RICARDO E THIAGO”, é consagrado pela crítica popular; Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da dupla “ZÉ RICARDO E THIAGO”, para execução de show artístico durante a realização do “Carnaval-2018” do Município de Araporã/MG, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2018, no espaço onde será realizada a festa na cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa ZRT3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ N. 17.547.572/0001- 98, com sede na Rua José Caetano de Almeida, s/n, sla 2, Setor Centro, na cidade do Mossamedes/GO, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

CRISTIANE MARIA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
ORIGINAL ASSINADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2018**

Processo Licitatório nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.189 de 04 de setembro de 2017, torna público aos interessados que, as **13:00 HORAS DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2018**, no Setor de Compras e Licitação, situado na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de prestação de serviços e de mão de obra especializada para o fornecimento de ALIMENTAÇÃO, SEGURANÇA, SERVIÇOS DE CAMARIM, SERVIÇOS DE DJ’S, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, E SERVIÇOS DE APOIO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL ESPECIALIZADO, a serem utilizadas durante o Carnaval/2018, a realizar-se entre os dias 09 a 13 de fevereiro de 2018, no “Espaço Chico do Pim” no Município de Araporã/MG, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 113

Araporã-MG, 19 de janeiro de 2018.

Cultura, nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 12.846/2013.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Sessão de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 18 de janeiro de 2018.

VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeiro “ad hoc”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2018**

Processo Licitatório nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.189 de 04 de setembro de 2017, torna público aos interessados que, as **09:00 HORAS DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2018**, no Setor de Compras e Licitação, situado na Rua

José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de prestação de serviços para locação de estruturas físicas (SOM, ILUMINAÇÃO, TELÕES, GERADOR e CATRACA DE ACESSO) a serem utilizadas durante o Carnaval/2018, a realizar-se entre os dias 09 a 13 de fevereiro de 2018, no “Espaço Chico do Pim” no Município de Araporã/MG, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 12.846/2013.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Sessão de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 18 de janeiro de 2018.

VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeiro “ad hoc”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 113

Araporã-MG, 19 de janeiro de 2018.

DECRETO nº 3288/2018

INCLUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

A Prefeita Municipal de Araporã – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Conselho Municipal de Educação órgão liberativo do Sistema Educacional no âmbito Municipal conforme a Lei das Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20/12/96 e Lei Municipal nº 038/93.

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros, permanecendo os membros compostos no Decreto nº 3082/2017:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: CRISTIANE MARIA DA SILVA
Suplente: VALÉRIA GOMES MACIEL

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: ADRIANA BORGES CUSTÓDIO DE FARIA
Suplente: SILVA GOMES FERREIRA

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Titular: MARIA VANDERLEIA DA SILVA
Suplente: VÂNIA LÚCIA AMÉRICO

ART. 2º – Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Araporã, aos 19 de janeiro de 2018.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal de Araporã

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2017

Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARAPORÃ/MG**

Contratado: **CONDUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**

Objeto do aditamento: prorrogação de prazo até 31/12/2018 e acréscimo de 25% sobre o valor contratual original que perfaz um montante global de R\$ 69.875,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

03.15.01.2.0504.09.272.0015.3.3.90.35.0
0.00 – ficha 9

Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual e Art. 57 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br